



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.896, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, que “Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.”, passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º.

I - Coordenador Geral:

a) PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL;

II - Subcoordenadores:

a) EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA;

b) HELDER RISLER DE OLIVEIRA;

III - Equipe Técnica:

a) LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA;

b) DOUGLAS SILVEIRA NOBRE;

c) MARIVALDO VAZ RODRIGUES;

d) ÉRICA DE NAZARÉ SOUZA COSTA SILVA; e

e) HERCÍLIA FONSECA MARQUES.”

Art. 2º. O Grupo de Trabalho atuará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 2 de maio de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador